



Conselho Regional de Administração da Bahia

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Administrativo
Avenida Tancredo Neves, 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402,
Salvador/BA, CEP 41820-021
Telefone: (71) 3311-2583 e Fax: @fax_unidade@ - www.cra-ba.org.br

PROJETO BÁSICO Nº 122/2023/CRA-BA

PROCESSO Nº 476901.003554/2023-50

1. ORGÃO INTERESSADO

Conselho Regional de Administração da Bahia - CRA-BA.

2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PRÉVIO:

Adm. Filipe Santana Lima / Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Materiais de Limpeza de acordo com especificações e quantitativos relacionados abaixo.

4. JUSTIFICATIVA

Atender às necessidades de consumo trimestral interno do CRA-BA.

5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|---|---------|------------|
| 01 | ÁGUA SANITARIA | Litro | 10 |
| 02 | ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 1 LITRO | Litro | 15 |
| 03 | DESINFETANTE MEYOR'S OU PRATT (LAVANDA OU JASMIM) | Bomba | 8 |
| 04 | BOMBRIL | Unidade | 3 |
| 05 | BOM AR (FRAGRÂNCIAS DIVERSAS) | Unidade | 30 |
| 06 | BORRIFADOR 500ML | Unidade | 8 |
| 07 | COPO DESCARTÁVEL 200ML | Caixa | 5 |
| 08 | DETERGENTE 500ml (Minuano ou Ypê) | Unidade | 5 |
| 09 | ESPONJA | Unidade | 15 |
| 10 | LUVAS FORRADAS EM LÁTEX TAMANHO P (ANTIALÉRGICA) VERNIZ | Pares | 3 |
| 11 | MOP ROSCA - REFIL ÚMIDO | Unidade | 10 |
| 12 | NAFTALINA | Pacote | 6 |
| 13 | LIXEIRA 8L DE PEDAL (ASTRA OU LAR PLÁSTICOS) | Unidade | 4 |
| 14 | PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA | Rolos | 1.088 |
| 15 | PAPEL TOALHA EM ROLO 20CM X 200M 100% CELULOSE VIRGEM | Fardo | 05 |

| | | | |
|----|--|---------|-----|
| 16 | PAPEL TOALHA INTER FOLHADO TIPO 100% CELULOSE VIRGEM 1000FLS | Fardo | 150 |
| 17 | PASTILHA P/ VASO | Caixa | 3 |
| 18 | DESINFETANTE LIMPADOR PARA VASO SANITÁRIO (PATO) | Unidade | 20 |
| 19 | SABÃO EM PÓ 400G SACHE | Unidade | 2 |
| 20 | SACO PARA LIXO 20 LITROS | Cento | 3 |
| 21 | SACO PARA LIXO 40 LITROS | Cento | 7 |
| 22 | SACO PARA LIXO 60 LITROS | Cento | 4 |
| 23 | SACO PARA LIXO 100 LITROS | Cento | 3 |
| 24 | SACO PARA LIXO 300 LITROS | Cento | 3 |
| 25 | TOALHA PERFEX | Rolo | 1 |
| 26 | MOP ABRASIVO - COMPLETO | Unidade | 1 |

6. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal Fatura correspondente ao objeto, entregue e aceito pelo CRA-BA e devidamente atestada pelo setor competente, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre os pagamentos a serem realizados, conforme determina a legislação vigente. Só serão pagos os serviços/bens efetivamente solicitados e devidamente prestados/adquiridos. O atesto só será efetuado após a confirmação de entrega dos bens ou prestação de serviços pela a empresa contratada. A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF), quanto a Receita Federal e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), e, em sendo necessário, outros documentos que sejam exigidos pelo CRA-BA, como também toda documentação necessária ao pagamento dos serviços/bens.

Salvador, 06 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,

Adm. Filipe Santana Lima
Administrador
CRA-BA Nº 32154
Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Santana Lima, Administrador(a)**, em 06/09/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2160029** e o código CRC **F7E22FB9**.

1.

Referência: Processo nº 476901.003554/2023-50

SEI nº 2160029